

ANEXO IX

Descrição das Áreas, Setores e Faixas

1. SETORES URBANOS

1.1. SETOR DE ADENSAMENTO PRIORITÁRIO 01 (SA-01)

1.1.1. SA-01 “Centro” – Inicia no entroncamento da Rua Piauí com a Rua Leite Ribeiro (PI 01); segue pela Rua Leite Ribeiro e Rua Rio Grande do Norte até o entroncamento com a Rua Anita Garibaldi (PI 02); segue pela Rua Anita Garibaldi, sentido sudoeste até o entroncamento com a Rua Gothard Kaesemodel (PI 03); segue pela Rua Gothard Kaesemodel, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Ottokar Doerffel (PI 04); deste ponto segue pela Rua Otto Parucker, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães, segue pela Rua Camboriú, no sentido norte, até o entroncamento com a Rua Otto Boehm (PI 05); segue pela Rua Otto Boehm, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Henrique Meyer (PI 06); deste ponto segue pela Rua Henrique Meyer até o entroncamento com a Rua Quinze de Novembro (PI 07), segue por essa rua, no sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Conselheiro Arp (PI 08), segue por essa rua, no sentido norte, até o entroncamento com a Rua Luiz Brockmann (PI 09), segue por essa rua, no sentido leste, até o entroncamento com a Rua Blumenau (PI 10), segue por essa rua, no sentido norte, até o entroncamento com a Rua Benjamin Constant (PI 11); segue pela Rua Benjamin Constant, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Dr. João Colin (PI 12); segue pela Rua Dr. João Colin, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Padre Antônio Vieira (PI 13); segue pela Rua Padre Antônio Vieira, sentido leste, até encontrar o Rio Cachoeira (PI 14); deste ponto segue pelo Rio Cachoeira, a jusante, até encontrar a Rua Nove de Março (PI 15); deste ponto segue pela Rua Nove de Março, sentido oeste, até o entroncamento com a Avenida Dr. Albano Schulz (PI 16); segue pela Avenida Dr. Albano Schulz, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Gustavo Grossembacher; segue, no sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Dona Francisca; segue, no sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Luiz Niemeyer (PI 17); segue pela Rua Luiz Niemeyer, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua do Príncipe (PI 18); deste ponto segue pela Rua do Príncipe, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Princesa Izabel (PI 19); segue pela Rua Princesa Izabel, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Doutor João Colin (PI 20); deste ponto segue, sentido sul, pela Rua Dr. João Colin e Avenida Juscelino Kubitschek até o entroncamento com a Rua Ministro Calógeras (PI 21); segue pela Rua Ministro Calógeras, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Coronel Procópio Gomes (PI 22); segue pela Rua Coronel Procópio Gomes, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Sete de Setembro (PI 23); deste ponto, segue, sentido sudeste, por uma linha imaginária de prolongamento da Rede Ferroviária Federal - RFFSA e, a partir dessa, até encontrar via lateral da Rua Morro do Ouro (PI 24), segue por essa via lateral até um ponto distante 30,00m (trinta metros) aquém do Rio Cachoeira (PI 25), segue por essa linha imaginária e paralela do rio a jusante até sua confluência com o Rio Bucarein (PI 26); segue então a montante do Rio Bucarein por linha imaginária, paralela e distante 30,00m (trinta metros) do referido rio até encontrar a Rua Florianópolis (PI 27); segue pela Rua Florianópolis, sentido sudeste, até encontrar o Rio Bucarein (PI 28); deste ponto segue pelo Rio Bucarein, a montante, até encontrar a Rua Monsenhor Gercino (PI 29); segue pela Rua Monsenhor Gercino, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Santa Catarina (PI 30); segue pela Rua Santa Catarina, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Diamantina (PI 31); deste ponto, segue sentido norte, pela Rua Santa Catarina e Avenida Getúlio Vargas até o ponto inicial.

Obs. Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental e os Setores Especiais de Interesse Cultural – SE-01.

1.2. SETOR DE ADENSAMENTO PRIORITÁRIO 02 (SA-02)

1.2.1. SA-02 “Norte” - Inicia no entroncamento da Rua Quinze de Novembro com a Rodovia BR-101 (PI 01); segue, sentido norte, pela Rodovia BR-101 até encontrar a Rua Rui Barbosa (PI 02); segue, sentido leste, pela Rua Rui Barbosa e Rua Arno Waldemar Dohler até encontrar uma linha imaginária de prolongamento da Rua Paulo Malschitzki (PI 03); deste ponto segue por esta linha imaginária e Rua Paulo Malschitzki, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Alvino Wodtke (PI 04); segue pela Rua Alvino Wodtke, Avenida Edgar Nelson Meister, Rua Tenente Antônio João até o entroncamento com a Rua Piratuba (PI 05); segue pela Rua Piratuba, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Iriú (PI 06); segue, sentido norte, pela Rua Iriú e Rua Guaíra até o entroncamento com a Rua Tuiutí (PI 07); segue pela Rua Tuiutí, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Ipiranga (PI 08); segue, sentido sudeste, pela Rua Ipiranga e Rua Vice Prefeito Ivan

Rodrigues até encontrar o Rio Guaxanduva (PI 09); segue pelo Rio Guaxanduva, a jusante, até encontrar a Servidão Lauro Fagundes dos Reis (PI 10); deste ponto segue pela Servidão Lauro Fagundes dos Reis até o entroncamento com a Rua Uruguaiana (PI 11); segue, sentido nordeste, pela Rua Uruguaiana e Rua Riacho de Santana até o entroncamento com a Rua Selma Doering Bruhns (PI 12); segue pela Rua Selma Doering Bruhns, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Altamira (PI 13); segue pela Rua Altamira, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Anita Maciel de Souza (PI 14); segue pela Rua Anita Maciel de Souza, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua José Antônio Sales (PI 15); segue pela Rua José Antônio Sales, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Doutor Júlio de Mesquita Filho(PI 16); segue pela Rua Doutor Júlio de Mesquita Filho, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Albano Schmidt (PI 17); segue, sentido sul, pela Rua Albano Schmidt até o entroncamento com a Rua Conselheiro Lafaiete (PI 18); segue pela Rua Conselheiro Lafaiete, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Prefeito Helmuth Fallgatter (PI 19); segue pela Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Tenente Paulo Lopes (PI 20); segue, sentido norte, pela Rua Tenente Paulo Lopes, Rua Xavier Arp e Rua Papa João XXIII até o entroncamento com a Rua Pasteur (PI 21); segue pela Rua Pasteur, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Toríbio Soares Pereira (PI 22); segue pela Rua Toríbio Soares Pereira, sentido noroeste, até o entroncamento com a Avenida Prefeito Wittich Freitag (PI 23); deste ponto segue, sentido sudoeste, pela Avenida Prefeito Wittich Freitag, Rua Baercker Wagner e Rua Herval d'Oeste até o entroncamento com a Rua Carlos Benack (PI 24); segue pela Rua Carlos Benack, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Dona Francisca (PI 25); segue pela Rua Dona Francisca, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Biguaçu (PI 26); segue pela Rua Biguaçu, sentido leste, até a Rua Chapecó (PI 27); segue pela Rua Chapecó, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Saguazu (PI 28); segue, sentido oeste, pela Rua Saguazu e Rua Dona Francisca até encontrar o Rio Cachoeira (PI 29); deste ponto, segue pelo Rio Cachoeira, a montante, até encontrar a Rua Padre Antônio Vieira (PI 30); segue pela Rua Padre Antônio Vieira, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Dr. João Colin (PI 31); segue pela Rua Doutor João Colin, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Benjamin Constant (PI 32); segue pela Rua Benjamin Constant, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Visconde de Mauá (PI 33); segue pela Rua Visconde de Mauá, sentido norte, até o entroncamento com a Rua João Pessoa (PI 34); segue pela Rua João Pessoa, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Marquês de Olinda (PI 35); segue pela Rua Marquês de Olinda, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Quinze de Novembro (PI 36); segue pela Rua Quinze de Novembro, sentido oeste, até o ponto inicial.

Obs. Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental - AUPA e o Setor Especial de Interesse Educacional SE-03..

1.2.2. SA-02 “Sul” – Inicia no entroncamento da Rua Waldemiro José Borges com a Rua Ricardo Eccel (PI 01); segue sentido norte pela Rua Waldemiro José Borges e Rua Santa Catarina até o entroncamento com a Rua Porto Rico (PI 02); segue pela Rua Porto Rico, sentido oeste, até encontrar a Rodovia BR 101(PI 03); segue pela Rodovia BR 101, sentido norte, até encontrar a Rua Ottokar Doerffel (PI 04); segue pela Rua Ottokar Doerffel, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Gothard Kaesemodel (PI 05); segue sentido sudeste, pela Rua Gothard Kaesemodel, Rua Tiradentes por 95 m (noventa e cinco metros) até encontrar o ponto de projeção da propriedade da União Federal (PI 06); deste ponto segue no sentido leste pela limite da referida propriedade até o ponto de projeção com a rua Santa Catarina (PI 07); segue sentido sul, pela Rua Santa Catarina até o entroncamento com a Rua Diamantina (PI 08); deste ponto segue pela Rua Santa Catarina até o entroncamento com a Rua Monsenhor Gercino (PI 09); segue pela Rua Monsenhor Gercino, sentido leste, até encontrar o Rio Bucarein (PI 10); deste ponto segue pelo Rio Bucarein, a jusante, até encontrar a Rua Florianópolis (PI 11); segue pela Rua Florianópolis, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Rio Doce (PI 12); segue pela Rua Rio Doce, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Nacar (PI 13); segue, sentido noroeste, pela Rua Nacar até o limite do loteamento “Cia. Cachoeira de Arrendamentos e Armazéns Gerais” (PI 14); segue, sentido nordeste, pelo limite do referido loteamento até encontrar a Rua dos Cravos (PI 15); segue, sentido sudeste, pela Rua dos Cravos até o entroncamento com a Rua Graciosa (PI 16); segue, sentido nordeste, pela Rua Graciosa até o entroncamento com a Rua Santo Agostinho, Rua Guanabara e Rua Teresópolis até o entroncamento com a Rua Monsenhor Gercino (PI 17); segue pela Rua Monsenhor Gercino, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Menez de Oliveira(PI 18); segue, sentido sul, pela Rua Menez de Oliveira, Rua Petrópolis, Avenida Paulo Schroeder e Rua Ricardo Eccel até o ponto inicial.

Obs. Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental - AUPA

1.3. SETOR DE ADENSAMENTO SECUNDÁRIO (SA-03)

1.3.1. SA-03 “Norte” - Inicia no entroncamento da Avenida Edmundo Doubrawa com a Rodovia BR-101(PI 01); segue pela Rodovia BR-101, sentido norte, até encontrar o Rio Cubatão (PI 02); prossegue pelo Rio Cubatão, a jusante, até encontrar a Linha do Perímetro Urbano de Joinville (PI 03); prossegue pela Linha do Perímetro Urbano de Joinville, sentido sul, até encontrar a Estrada da Ilha (PI 04); prossegue pela Estrada da Ilha, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Dona Francisca (PI 05); segue pela Rua Dona Francisca, sentido sul, até o entroncamento com a Rua dos Franceses (PI 06); segue, sentido oeste, pela Rua dos Franceses e Avenida Edmundo Doubrawa até o ponto inicial.

Obs. Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental.

1.3.2. SA-03 “Sul” - Inicia no ponto de encontro da Rua Waldemiro José Borges com a linha do Perímetro Urbano de Joinville (PI 01); segue pela linha demarcatória do perímetro urbano sentido horário até encontrar a Rua Jativoca (PI 02); segue, sentido norte, pela Rua Jativoca, Rua Salomão Michreff, Rua Minas Gerais e Rua Tupy até o entroncamento com a Rua Ottokar Doerffel (PI 03); segue pela Rua Ottokar Doerffel, sentido leste, até o entroncamento com a Rodovia BR-101(PI 04); prossegue pela Rodovia BR-101, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Porto Rico (PI 05); segue pela Rua Porto Rico, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Santa Catarina (PI 06); segue pela Rua Santa Catarina, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Waldemiro José Borges (PI 07); segue pela Rua Waldemiro José Borges, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Ricardo Eccel (PI 08); segue, sentido norte, pela Rua Ricardo Eccel, Avenida Paulo Schroeder, Rua Petrópolis e Rua Menez de Oliveira até o entroncamento com a Rua Monsenhor Gercino (PI 09); segue pela Rua Monsenhor Gercino, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Teresópolis (PI 10); segue pela Rua Teresópolis, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Florianópolis (PI 11); segue pela Rua Florianópolis, sentido leste, até encontrar a primeira via lateral ao norte, após cruzar o Rio Itaum (PI 12); segue, sentido nordeste, pela via lateral da Rua Florianópolis até o entroncamento com a Rua Comandante Alberto Lepper (PI 13); segue, sentido sudeste, pela Rua Comandante Alberto Lepper por 60,00m (sessenta metros) até encontrar o prolongamento imaginário da via lateral da Rua Passo Fundo (PI 14); segue, sentido nordeste, pela via lateral da Rua Passo Fundo até o entroncamento com a Rua Passo Fundo (PI 15); segue, sentido leste, pela Rua Passo Fundo por 210,00m (duzentos e dez metros) até um ponto 30,00m (trinta metros) aquém do Rio Itaum-mirim (PI 16); segue, sentido sul, por linha imaginária e paralela distante 30,00m (trinta metros) do Rio Itaum-mirim até encontrar a Rua Florianópolis (PI 17); segue, sentido sudeste, pela Rua Florianópolis até encontrar uma linha imaginária de prolongamento da Rua Pedro Vanzuíta (PI 18); segue por essa linha e a Rua Pedro Vanzuíta, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Passo Fundo (PI 19); segue pela Rua Passo Fundo, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Fátima (PI 20); segue pela Rua Fátima, sentido norte, até o entroncamento com a Rua das Begônias (PI 21); segue pela Rua das Begônias, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Vasco da Gama (PI 22); segue pela Rua Vasco da Gama, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Marechal Luz (PI 23); segue pela Rua Marechal Luz, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Agulhas Negras (PI 24); segue pela Rua Agulhas Negras, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Jarivatuba (PI 25); segue pela Rua Jarivatuba, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Monsenhor Gercino (PI 26); segue pela Rua Monsenhor Gercino, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Rio Velho (PI 27); segue pela Rua Rio Velho, sentido leste, até encontrar a Rua das Azaléias (PI 28); segue sentido sudeste pela Rua das Azaléias e Rua General de Divisão Euclides P. Bueno até encontrar a Avenida Kurt Meinert (PI 29); segue pela Avenida Kurt Meinert, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Monsenhor Gercino (PI 30); segue pela Rua Monsenhor Gercino, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Rosângela Lopes de Oliveira Rosa (PI 31); segue, sentido sudoeste, pela Rua Rosângela Lopes de Oliveira Rosa até encontrar a linha da Rede Ferroviária Federal (PI 32); deste ponto segue, sentido noroeste, pela linha da Rede Ferroviária Federal até encontrar a Rua Seis de Janeiro (PI 33); segue pela Rua Seis de Janeiro, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Hélio Schmitt (PI 34); segue, sentido sudeste, pela Rua Hélio Schmitt e Rua Boehmerwald até o entroncamento com a Rua dos Agrônomos (PI 35); segue pela Rua dos Agrônomos, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Universidade (PI 36); segue pela Rua Universidade, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Prefeito João Acácio Gomes de Oliveira (PI 37); segue pela Rua Prefeito João Acácio Gomes de Oliveira, sentido sul, até o entroncamento da Rua Juliano Busarello (PI 38); segue sentido leste, pela Rua Juliano Busarello e por uma linha reta e imaginária de seu

prolongamento até encontrar a isoípsa de cota 40 metros do Morro do Itinga (PI 39); prossegue, sentido sul, pela isoípsa de cota 40 metros do Morro do Itinga até encontrar a linha do Perímetro Urbano de Joinville (PI 40); segue pela Linha do Perímetro urbano de Joinville, sentido horário, até o ponto inicial.

Obs. Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental – AUPA, os Setores Especiais de Proteção de Morros – SE-04 e o Setor Especial de Interesse da Segurança Pública – SE-09.

1.3.3. SA-03 “Oeste” - Inicia no entroncamento da Rua São Firmino com a Rodovia Rodolfo Jahn - SC 108 (PI1); deste ponto segue, sentido norte, pela Rodovia Rodolfo Jahn – SC 108, Rua Anaburgo e Rua dos Portugueses até o entroncamento com a Rodovia BR-101 (PI2); segue pela Rodovia BR-101, sentido sul, até encontrar uma linha imaginária e paralela com afastamento de 100,00 (cem) metros, a sul da Rua Quinze de Novembro (PI3); segue por essa linha, sentido oeste, até encontrar a Rua Leopoldo Beninca (PI4); segue sentido oeste pela Rua Leopoldo Beninca e Rua São Firmino até o ponto inicial.

Obs. Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental – AUPA e o Setor Especial de Interesse Educacional – SE-03;

1.3.4. SA-03 “Aventureiro” - Inicia no entroncamento da Rua Guaíra com a Rua Vice-Prefeito Ivan Rodrigues (PI1); segue, sentido noroeste, pela Rua Vice-Prefeito Ivan Rodrigues, Rua Ipiranga, Rua Tuiuti e Avenida Santos Dumont até o entroncamento com a Rua Jacob Forbice (PI2); segue sentido sudeste pela Rua Jacob Forbice, pela linha imaginária do seu prolongamento e Rua Vitorino Silvino Bittencourt até o entroncamento com a Rua Dilma Virgilina Garcia (PI3); segue pela Rua Dilma Virgilina Garcia e Avenida Miguel A. Castanha até o entroncamento com a Rua Martinho Van Biene (PI4); segue, sentido sudoeste, pela Rua Martinho Van Biene até o entroncamento com a Servidão Lauro Fagundes dos Reis (PI5); deste ponto segue, sentido noroeste, por uma linha imaginária de prolongamento da Servidão Lauro Fagundes dos Reis, Rua Gregório C. Leite e Rua Guaíra até o ponto inicial.

1.3.5. SA-03 “Comasa” - Inicia no entroncamento da Rua Prefeito Baltazar Buschle com a Rua Albano Schmidt (PI1); segue, sentido norte, pela Rua Albano Schmidt até o entroncamento com a Rua Silvio Bertoloto (PI2); segue, sentido leste, pela Rua Silvio Bertoloto, Rua Imbuia, Rua Glauber Rocha, Rua Nelson Cavaquinho, Rua Alferes Schmidt, Rua Pixinguinha e Rua Ponte Serrada até o entroncamento com a Rua Agostinho dos Santos (PI3); prossegue, sentido sudeste, pela Rua Agostinho dos Santos e Rua Max Boehm até o entroncamento com a Rua Prefeito Baltazar Buschle (PI4); deste ponto segue, sentido oeste, pela Rua Prefeito Baltazar Buschle até o ponto inicial.

1.3.6. SA-03 “Boa vista” - Inicia no entroncamento da Rua Graciliano Ramos com Rua Ministro Luiz Galotti (PI1); segue, sentido norte, pela Rua Graciliano Ramos, Rua Aubé e Rua Albano Schmidt, até o entroncamento com a Rua Desembargador Tavares Sobrinho (PI2); segue, sentido sudeste, pela Rua Desembargador Tavares Sobrinho e Rua Niterói, Rua Noruega até o entroncamento com a Rua Itatiaia (PI3); segue, sentido sudoeste, pela Rua Itatiaia e seu prolongamento imaginário até encontrar a Rua São Leopoldo (PI4); segue, sentido sul, pela Rua São Leopoldo por 63,00m (sessenta e três metros) até encontrar o prolongamento imaginário da Rua Victor Pellense (PI5); segue, sentido sudoeste, pela Rua Victor Pellense, Rua Domingos Massaneiro até o entroncamento com a Rua São Miguel (PI6); segue sentido sudeste pela Rua São Miguel até encontrar a linha imaginária do centro do traçado do Eixo Ecológico Leste (PI7); prossegue pela mesma linha imaginária, sentido oeste até encontrar a Rua dos Gerânios (PI8); segue sentido noroeste pela Rua dos Gerânios até encontrar uma área de manguezal identificável pela Ortofoto de 2010 da Prefeitura Municipal de Joinville (PI9); segue, sentido anti-horário, pelo limite da área de manguezal até encontrar uma linha imaginária do prolongamento da Rua Penha (PI10); deste ponto segue, sentido sudoeste, por essa linha imaginária, Rua Penha e Rua Ministro Luiz Galotti até o ponto inicial.

1.4. SETOR DE ADENSAMENTO CONTROLADO (SA-04)

1.4.1. SA-04 “Morro do Meio” - *Compreende toda a extensão do Núcleo Urbano do Morro do Meio.*

Obs. Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental

1.4.2. SA-04 “Cubatão” - Compreende toda a extensão do Núcleo Urbano Vila Cubatão.

1.4.3. SA-04 “Espinheiros” - Compreende toda a extensão do Núcleo Urbano dos Espinheiros.

Obs: Excluem-se deste os Setores Especiais de Interesse de Conservação de Várzeas SE-05.

1.4.4. SA-04 “Jardim Paraíso” - Inicia num ponto a 100,00m (cem metros) a leste da Rua Tuiuti, sobre o Rio Cubatão Velho (PI 01); segue por uma linha imaginária e paralela a Rua Tuiuti, com afastamento de 100,00m (cem metros), sentido noroeste, até um ponto distante 100,00m (cem metros) aquém da Estrada Timbé (PI 02); segue por esta linha imaginária e paralela a Estrada Timbé, com afastamento de 100,00m (cem metros), na direção oeste por 340,00m (trezentos e quarenta metros) de distância (PI 03); deste ponto prossegue numa linha perpendicular ao eixo da estrada Timbé até a encosta do Morro Timbé, na altitude de 20,00m (vinte metros) (PI 04); deste ponto, segue, por essa isoípsa de 20,00m (vinte metros), no sentido anti-horário, contornando o morro, até encontrar o eixo da Rua Euridanus (PI 05); segue pela Rua Euridanus, sentido sudoeste, Rua Delphinus e Rua Formax até o entroncamento da Rua Draco (PI 06); segue pela projeção do prolongamento da Rua Formax até um ponto 100,00m (cem metros), a sul do eixo da Rua Draco (PI 07); deste ponto, segue, no sentido noroeste, paralelo à Rua Draco, com afastamento de 100,00m (cem metros), por 670,00m (seiscentos e setenta metros), até interceptar a linha demarcatória do Loteamento Parque São Francisco de Assis II (PI 08); segue, por essa linha, no sentido horário, por 410,00m (quatrocentos e dez metros)(PI 09); deste ponto segue, sentido norte, até encontrar a linha imaginária paralela à Estrada Cubatão com afastamento de 100,00m (cem metros)(PI 10); deste ponto segue pela mesma linha imaginária por uma distância de 1.125,00m (mil, cento e vinte e cinco metros) (PI 11); deste ponto, segue em linha reta, sentido sudeste, até o entroncamento da Rua Canes Venatici com a Rua Helmuth Beier (PI 12); deste ponto segue em linha reta, sentido leste, até o limite do Loteamento Jardim Paraíso IV (PI 13); prossegue na mesma direção até uma linha imaginária paralela à Rua Puppis, com afastamento de 140,00m (cento e quarenta metros) (PI 14); ainda nessa linha imaginária, atravessa a Estrada Timbé e continua por 100,00m (cem metros) (PI 15); deste ponto, segue, no sentido sudoeste, paralelo à Estrada Timbé, com afastamento de 100,00m (cem metros), até encontrar o rio Cubatão Velho (PI 16); daí, segue, pelo referido rio, a montante, até um ponto de interseção do prolongamento da Rua Antônio Eleutério de Araújo com o Rio Cubatão Velho (PI 17); deste ponto, segue, por uma linha paralela à Estrada Timbé, com a afastamento de 100,0 m (cem metros), até um ponto distante 100,0 m (cem metros) aquém da Rua Tuiuti (PL 18); deste ponto, segue por uma linha imaginária paralela e a leste da Rua Tuiuti, com afastamento de 100,0 m (cem metros), até encontrar o Rio Cubatão Velho (PL 19); deste ponto, segue pelo Rio Cubatão Velho, a montante, até o ponto inicial.

1.4.5. SA-04 “Nova Brasília” - Inicia no encontro da Rua Jativoca com a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 01); segue pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido horário, até encontrar a Rua Anaburgo (PI 02); segue, sentido sul, pela Rua Anaburgo e Rodovia Rodolfo Jahn -SC 108, até o entroncamento com Rua São Firmino (PL 03); segue, sentido leste, pela Rua São Firmino e Leopoldo Beninca até um ponto distante 100,00m (cem metros) aquém da Rua Quinze de Novembro(PI 04); segue, sentido sudeste, por uma linha imaginária e paralela à Rua XV de Novembro com afastamento de 100,00m (cem metros) até o entroncamento com a Rodovia BR-101 (PI 05); segue, sentido norte, pela Rodovia BR 101, Rua Quinze de Novembro, Avenida Marquês de Olinda, Rua Evaristo da Veiga, Rua Camboriú e Rua Otto Parucker até o entroncamento com a Rua Ottokar Doerffel (PI 06); segue pela Rua Ottokar Doerffel, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Tupy (PI 07); segue, sentido sul, pela Rua Tupy, Rua Minas Gerais, Rua Salomão Michreff e Rua Jativoca, até o ponto inicial.

Obs.Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental os Setores Especiais de Proteção de Morros – SE-04 e o Setor especial de Interesse Industrial SE-06 “Xavantes”..

1.4.6. SA-04 “Rio Bonito” - Inicia no encontro da Linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville com o Rio Cubatão, num ponto distante 200,00m (duzentos metros) a leste da Rodovia BR-101(PI 01); segue pelo Rio Cubatão, a montante, até encontrar a Rodovia BR-101 (PI 02); segue pela Rodovia BR-101, sentido sul, até encontrar a Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville

(PL 03); deste ponto segue pela Linha Demarcatória do Perímetro urbano de Joinville, sentido horário, até o ponto inicial.

Obs. Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental

1.4.7. SA-04 “Parque Joinville” - Inicia no entroncamento do Rio Iririú-mirim com a Rua Martinho Van Biene (PI 01), segue, sentido nordeste, pela Rua Martinho Van Biene até o entroncamento com a Avenida Miguel A. Castanha (PI 02), segue pela AV. Miguel A. Castanha, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Alois Finder, segue pela Alois Finder sentido nordeste até o entroncamento com a Rua Edmilson Cardoso (PI 03); segue pela Rua Edmilson Cardoso, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Henriqueta Brieba (PI 04); segue pela Rua Henriqueta Brieba, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Ivon Cury (PI 05); segue pela Rua Ivon Cury, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Carlos Roberto Vilpert (PI 06); segue pela Rua Carlos Roberto Vilpert, sentido nordeste, até encontrar uma linha imaginária de prolongamento da Rua Horst Werner (PI 07); segue pela linha imaginária de prolongamento da Rua Horst Werner, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Roberto da Veiga Coutinho (PI 08); segue pela Rua Roberto da Veiga Coutinho, sentido nordeste, até encontrar o prolongamento imaginário da Rua Frederico Guilherme Jahn (PI 09); segue, sentido sudeste, pelo prolongamento imaginário da Rua Frederico Guilherme Jahn até o entroncamento com a Rua Constâncio Visentainer (PI 10); segue pela Rua Constâncio Visentainer, sentido nordeste, por 435,00m (quatrocentos e trinta e cinco metros) (PI 11); deste ponto segue, sentido sudeste, por 35,00m (trinta e cinco metros) (PI 12); deste ponto segue, sentido sudoeste, por uma linha imaginária, paralela e distante 35,00m (trinta e cinco metros) da Rua Constâncio Visentainer até encontrar o limite do loteamento “Parque Residencial Joinville” (PI 13); segue, sentido sudeste, pelo limite do loteamento até encontrar a Rua José Gonçalves (PI 14); segue, sentido sudoeste, pela Rua José Gonçalves até o entroncamento com a Rua Basilissa Cunha Castro (PI 15); segue pela Rua Basilissa Cunha Castro, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Helena Casagrande Ramos (PI 16); segue sentido sudoeste pela Rua Helena Casagrande Ramos, Rua Renato César de Oliveira, Rua José Gonçalves, Rua Rogério Pereira e Rua Ernesto Bachtold por 370,00m (trezentos e setenta metros) (PI 17); deste ponto, segue, sentido sudeste, por 15,00m (quinze metros) até encontrar o Rio Iririú-mirim (PI 18); segue, a montante, pelo rio até o ponto inicial.

Obs: Excluem-se deste os Setores Especiais de Interesse de Conservação de Várzeas SE-05.

1.4.8. SA-04 “Leste” - Inicia na intersecção da Rua Prefeito Baltazar Buschle com a Linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 01); segue, sentido noroeste, pela Rua Prefeito Baltazar Buschle até o entroncamento da Rua Max Boehm; segue sentido nordeste pela Rua Max Boehm até o entroncamento com a Rua Agostinho dos Santos; segue, sentido noroeste, pela Rua Agostinho dos Santos até o entroncamento com a Rua Ponte Serrada (PI 06); segue pela Rua Ponte Serrada, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Pixinguinha (PI 07); segue pela Rua Pixinguinha, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Alferes Schmidt (PI 08); segue pela Rua Alferes Schmidt, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Nelson Cavaquinho (PI 09); segue pela Rua Nelson Cavaquinho, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Glauber Rocha (PI 10); segue pela Rua Glauber Rocha, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Imbuia (PI 11); deste ponto, segue, sentido noroeste, pela Rua Imbuia, Rua Victor Konder e Rua Silvio Bertoloto até o entroncamento com a Rua Doutor Júlio de Mesquita Filho (PI 12); segue pela Rua Júlio de Mesquita Filho, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua José Antônio Sales (PI 13); segue pela Rua José Antônio Sales, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Anita Maciel de Souza (PI 17); segue pela Rua Anita Maciel de Souza, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Altamira (PI 18); segue pela Rua Altamira, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Selma Doering Bruhns (PI 19); segue pela Rua Selma Doering Bruhns, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Riacho de Santana (PI 20); segue, sentido noroeste, pela Rua Riacho de Santana e Uruguiana até o entroncamento com a Servidão Lauro Fagundes dos Reis (PI 21); segue pela Servidão Lauro Fagundes dos Reis, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Martinho Van Biene (PI 22); segue pela Rua Martinho Van Biene, sentido nordeste, até o entroncamento com a Avenida Miguel Castanha (PI 23); segue pela Avenida Miguel A. Castanha, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Dilma Virgilina Garcia (PI 24); segue pela Rua Dilma Virgilina Garcia, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Vitorino Silvino Bittencourt (PI 25); segue pela Rua Vitorino Silvino Bittencourt, pela linha imaginária do seu prolongamento e Rua Jacob Forbice até o entroncamento com a Avenida Santos Dumont (PI 26); segue pela Avenida Santos Dumont, sentido nordeste até 45,00m (quarenta e cinco metros) além do entroncamento com a Rua Rio do Ferro (PI

27); deste ponto segue, sentido sudeste, por linha imaginária e paralela à Rua Rio do Ferro distante 45,00m (quarenta e cinco metros) até encontrar o prolongamento da Rua Agepe (PI 28); segue, sentido sudoeste pelo prolongamento da Rua Agepe até o entroncamento com a Rua Rio do Ferro (PI 29); segue, sentido sudeste, pela Rua Rio do Ferro até encontrar a Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 30); segue pela Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido sul, até o ponto inicial.

Obs: Excluem-se deste os Setores Especiais de Interesse de Conservação de Várzeas SE-05.

1.4.9. SA-04 “Comasa” - Inicia no entroncamento da Rua Prefeito Baltazar Buschle e Rua Max Boehm, num ponto sobre a Linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 01); segue pela Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido sudoeste, até encontrar a Rua Walter Karmann (PI 02); segue pela Rua Walter Karmann, sentido noroeste, por 380m (trezentos e oitenta metros) até encontrar o limite da propriedade da Tupy (PI 03); deste ponto segue sentido sudoeste pelo limite desta propriedade até encontrar a Rua Prefeito Baltazar Buschle (PI 04); segue pela Rua Prefeito Baltazar Buschle, sentido leste, até o ponto inicial.

Obs: Excluem-se deste os Setores Especiais de Interesse de Conservação de Várzeas SE-05.

1.4.10. SA-04 “Boa Vista” - Inicia no entroncamento da Rua Amazonas com a Rua Saguacú (PI 01); segue pela Rua Saguacú, sentido oeste, até encontrar a Rua Chapecó (PI 02); segue pela Rua Chapecó, sentido norte, até encontrar a Rua Biguaçú (PI 03); segue pela Rua Biguaçú, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Dona Francisca (PI 04); segue pela Rua Dona Francisca, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Carlos Benack (PI 05); segue pela Rua Carlos Benack, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Herval d'Oeste (PI 06); segue pela Rua Herval d'Oeste, Rua Baercker Wagner, Avenida Prefeito Wittich Freitag e Rua Marquês de Pombal, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Toríbio Soares Pereira (PI 07); segue pela Rua Toríbio Soares Pereira, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Pasteur (PI 08); segue pela Rua Pasteur, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Papa João XXIII (PI 09); segue, sentido sudeste, pela Rua Papa João XXIII, Rua Xavier Arp e Rua Tenente Paulo Lopes até o entroncamento com a Rua Prefeito Helmuth Fallgatter (PI 10); segue pela Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Conselheiro Lafayette (PI 11); segue pela Rua Conselheiro Lafayette, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Albano Schmidt (PI 12); segue, sentido sudoeste, pela Rua Albano Schmidt e Rua Aubé até o entroncamento com a Rua Prefeito Helmuth Fallgatter (PI 13); deste ponto segue por uma linha imaginária e perpendicular à Rua Aubé, sentido norte, até encontrar a isoípsa de cota 40 metros do Morro da Boa Vista (PI 14); deste ponto segue pela isoípsa de cota 40 metros do Morro da Boa Vista, sentido horário, até encontrar uma linha imaginária de prolongamento da Rua Amazonas (PI 15); continua pela mesma linha, sentido norte, até o ponto inicial.

Obs. Excluem-se deste setor, os Setores Especiais de Proteção de Morros – SE-04, o Setor especial de Interesse Educacional SE-03 “Leste” e o Setor de Interesse Público - SE-02 “Hospital Regional”.

1.4.11. SA-04 “Iriú” - Inicia no entroncamento da Rua Piratuba com a Rua Iriú (PI 01); segue pela Rua Piratuba, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Tenente Antônio João (PI 02); segue pela Rua Tenente Antônio João, sentido norte, até o entroncamento com a Avenida Santos Dumont (PI 03); segue pela Avenida Santos Dumont, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Tuiutí (PI 04); segue pela Rua Tuiutí, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Guaíra (PI 05); segue pela Rua Guaíra, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Iriú (PI 06); segue pela Rua Iriú, sentido sudoeste, até o ponto inicial.

Obs. Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental – AUPA e os Setores Especiais de Proteção de Morros – SE-04

1.4.12. SA-04 “Guanabara” - Inicia no entroncamento das Ruas Florianópolis e Rua Teresópolis (PI 01); segue pela Rua Teresópolis, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Guanabara (PI 02); segue pela Rua Guanabara, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Santo Agostinho (PI 03); segue pela Rua Santo Agostinho, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Graciosa (PI 04); segue pela Rua Graciosa, sentido nordeste, e seu prolongamento até a linha demarcatória do

perímetro urbano (PI 05), segue por essa linha até encontrar a Rua Solimões (PI 06); segue pela Rua Solimões, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Ursa Maior (PI 07); deste ponto segue em linha reta e imaginária, sentido sul, até um ponto distante 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros) da Rua Teresópolis, sobre a Rua Euclides Francisco Pereira (PI 07)); deste ponto segue linha reta e imaginária, sentido sudeste até um ponto distante 200,00m (duzentos metros) da Rua Teresópolis, sobre a Rua Patrício Maia (PI 08); deste ponto segue em linha reta e imaginária, sentido sudeste, até um ponto distante 210,00m (duzentos e dez metros) da Rua Teresópolis, sobre a Rua Capistrano de Abreu (PI 09); deste ponto segue em linha reta e imaginária, sentido sudeste, até um ponto distante 350,00m (trezentos e cinquenta metros) da Rua Teresópolis sobre a Rua Professora Lúcia Lopes (PI 10); deste ponto segue em linha reta e imaginária, sentido sul, até um ponto distante 295,00m (duzentos e noventa e cinco metros) da Rua Teresópolis sobre a Rua Leopoldo Corrêa (PI 11); deste ponto segue em linha reta e imaginária, sentido sudoeste, até encontrar a Rua João Militão Victorino de Moura (PI 12); segue pela Rua João Militão Victorino de Moura, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Florianópolis (PI 13); segue pela Rua Florianópolis, sentido noroeste, até o ponto inicial.

Obs. Exclui-se deste setor, o Setor Especial de Interesse de Conservação de Várzeas SE-05

1.4.13. SA-04 “Fátima” - Inicia no entroncamento da Rua Passo Fundo com Rua Fátima (PI 01); segue pela Rua Passo Fundo, sentido oeste, até um ponto distante 95,00m (noventa e cinco metros) da Rua Fátima, sobre a Rua Passo Fundo (PI 02); deste ponto segue em linha reta e imaginária, paralela a Rua Fátima, distante 95,00m (noventa e cinco metros), sentido norte, até encontrar a Rua Suíça (PI 03); segue pela Rua Suíça, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Érico Veríssimo (PI 04); segue pela Rua Érico Veríssimo, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Begônias (PI 05); segue pela Rua Begônias, sentido noroeste, e a projeção de seu prolongamento até encontrar a projeção do prolongamento da Rua Padre Augusto (PI 06); segue pela projeção do prolongamento da Rua Padre Augusto, sentido norte, e Rua Padre Augusto até o entroncamento com a Rua Joaquim Couto (PI 07); segue pela Rua Joaquim Couto, sentido noroeste, e a projeção de seu prolongamento, até encontrar a Rua Guanabara (PI 08); segue pela Rua Guanabara, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Gladiolas (PI 09); segue pela Rua Gladiolas, sentido norte, e a projeção do seu prolongamento, até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 10); segue a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido leste, até encontrar a projeção do prolongamento da Rua Fátima (PI 11); segue pela projeção do prolongamento da Rua Fátima, sentido sul, e Rua Fátima, até o entroncamento com a Rua Vitória (PI 12); segue, sentido sudeste, pela Rua Vitória até um ponto 30,00m (trinta metros) aquém do Rio Bupeva (PI 13); segue por linha imaginária, paralela e distante 30,00m (trinta metros) do Rio Bupeva, a montante, até encontrar a Rua Ismael Silva (PI 14); segue, sentido sudoeste, pela Rua Ismael Silva, Vicente Leporace até um ponto 30,00 (trinta metros) aquém do Rio Bupeva (PI 15); segue por linha imaginária e paralela do Rio Bupeva, distante 30,00m (trinta metros) e na direção a montante do rio, até encontrar um ponto distante 205,00m (duzentos e cinco metros) da Rua Miosótis (PI 16); segue por linha reta e paralela com afastamento 205,00m (duzentos e cinco metros) da Rua Miosótis, sentido sudoeste, até encontrar novamente um ponto 30,00m (trinta metros) aquém do Rio Bupeva (PI 17); segue por linha imaginária e paralela do Rio Bupeva com afastamento de 30,00m (trinta metros) até encontrar a Rua Marechal Luz (PI 18); segue pela Rua Marechal Luz, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Vasco da Gama (PI 19); segue pela Rua Vasco da Gama, sentido sudoeste, até encontrar a Rua Begônias (PI 20); segue pela Rua Begônias, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Fátima (PI 21); segue pela Rua Fátima, sentido sul, até o ponto inicial.

Obs. Exclui-se deste setor, o Setor Especial de Interesse de Conservação de Várzeas SE-05.

1.4.14. SA-04 “Adhemar Garcia” - Inicia no entroncamento da Rua Jarivatuba com a Rua Monsenhor Gercino (PI 01); segue pela Rua Jarivatuba, sentido norte até o entroncamento com a Rua Agulhas Negras e Avenida Alwino Hansen (PI 02); segue pela Rua Agulhas Negras, sentido sudoeste até o entroncamento com a Rua Marechal Luz (PI 03); segue pela Rua Marechal Luz, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Mário Luiz Machado (PI 04); segue pela Rua Mário Luiz Machado, sentido nordeste, até encontrar o limite do Loteamento Parque Residencial Kaesemodel (PI 05); segue, sentido horário, pelo limite desse loteamento até encontrar a Rua Guanabara, Rua Jarivatuba e Rua Álvaro Dippold (PI 06); segue pela Rua Jarivatuba, sentido norte, e seu prolongamento, até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 07);

segue pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido horário até um ponto distante 60,00m (sessenta metros) além da Rua Maria Joana dos Santos Cerezoli, deste ponto segue, sentido leste, por uma linha reta imaginária paralela a Rua Maria Joana dos Santos Cerezoli com afastamento de 60,00 (sessenta metros) por 370,00m (trezentos e setenta metros) (PI 08); deste ponto, segue por uma linha reta e imaginária, sentido sul, até o entroncamento da Rua Paranaguamirim com a Rua João Nicolau (PI 09); segue pela Rua Paranaguamirim, sentido sudeste, até encontrar a linha imaginária de prolongamento da Rua Celito Boeing (PI 10); segue por esta linha, sentido sudoeste, e Rua Celito Boeing até a Rua Natanael Amorim Vieira (PI 11); segue pela Rua Natanael Amorim Vieira, sentido sul, por 200,00m (duzentos metros) (PI 12); deste ponto segue em linha reta e imaginária, paralela a Rua Celito Boeing, com distância de 200,00m (duzentos metros), sentido sudoeste, por 160,00m (cento e sessenta metros) (PI 13); deste ponto segue em linha reta e imaginária por 755 metros, sentido noroeste, até um ponto distante 50 metros a oeste da Rua Filadélfia e 30 metros a sul da Rua Paulo Roberto Anastácio (PI 14); segue deste ponto, paralelamente a Rua Paulo Roberto Anastácio, sentido sudoeste, até a estrada Rio do Morro (PI 15); segue sentido noroeste pela Estrada Rio do Morro, Rua Monsenhor Gercino, Avenida Kurt Meinert, Rua General de Divisão Euclides P. Bueno, Rua das Azaléias e seu prolongamento até o entroncamento com a Rua Rio Velho (PI 16), segue pela Rua Rio Velho, sentido oeste, Rua Monsenhor Gercino e Rua Jarivatuba até o ponto inicial.

Obs. Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental e os Setores Especiais de Interesse de Conservação de Várzeas SE-05.

1.4.15. SA-04 “Parque Guarani” - Inicia no entroncamento da Rua Juliano Busarello com a Rua Prefeito João Acácio Gomes de Oliveira (PI 01); segue pela Rua Prefeito João Acácio Gomes de Oliveira, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Universidade (PI 02); segue pela Rua Universidade, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua dos Agrônomos (PI 03); segue pela Rua dos Agrônomos, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Boehmerwald (PI 04); segue pela Rua Boehmerwald, sentido leste, até encontrar a Rua 6 de Janeiro (PI 05); segue pela Rua 6 de Janeiro, sentido nordeste, até encontrar a linha da RFSSA (PI 06); segue pela linha da RFSSA, sentido sul, até encontrar a isoípsa de cota 40 metros do Morro do Itinga (PI 07); segue pela isoípsa de cota 40 metros do morro do Itinga, sentido sudoeste, até encontrar a projeção do prolongamento da Rua Juliano Busarello (PI 08); segue pela projeção do prolongamento da Rua Juliano Busarello, sentido oeste, e Rua Juliano Busarello, até o ponto inicial.

1.5. SETOR DE ADENSAMENTO ESPECIAL (SA-05)

1.5.1. SA-05 “América” - Inicia no entroncamento da Rua Otto Boehm com a Rua Camboriú (PI 01); segue, sentido norte, pela Rua Camboriú, Rua Evaristo da Veiga e Rua Marquês de Olinda até o entroncamento com a Rua João Pessoa (PI 02); segue pela Rua João Pessoa, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Visconde de Mauá (PL 03); segue, sentido sul, pela Rua Visconde de Mauá até o entroncamento com a Rua Benjamin Constant (PI 04); segue pela Rua Benjamin Constant, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Blumenau (PL 05); segue pela Rua Blumenau, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Luiz Brockmann (PI 06); segue pela Rua Luiz Brockmann, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Conselheiro Arp (PI 07); segue pela Rua Conselheiro Arp, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Quinze de Novembro (PI 08); segue pela Rua Quinze de Novembro, sentido leste, até o entroncamento da Rua Blumenau e Rua Henrique Meyer (PI 09); segue pela Rua Henrique Meyer, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Otto Boehm (PI 10); segue, sentido oeste, pela Rua Otto Boehm até o ponto inicial.

Obs. Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental.

1.6. SETOR ESPECIAL DE INTERESSE CULTURAL (SE-01)

1.6.1. SE-01 “Rua das Palmeiras” - Inicia no entroncamento da Rua Ministro Calógeras com a Rua Coronel Procópio Gomes (PI 01); segue, sentido oeste, pela Rua Ministro Calógeras até o entroncamento com a Avenida Juscelino Kubitschek (PI 02); segue, sentido norte, pela Avenida Juscelino Kubitschek e Rua Doutor João Colin até o entroncamento com a Rua Princesa Izabel (PI 03); segue pela Rua Princesa Izabel, sentido leste, até o entroncamento com a Rua do Príncipe (PI 04); segue pela Rua do Príncipe, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Luiz Niemeyer (PI 05); segue sentido leste, pela Rua Luiz Niemeyer e Rua Gustavo Grossembacher até o entroncamento com a Avenida Doutor Albano Schulz (PI 06); segue, sentido sul, pela Avenida Doutor Albano Schulz, Avenida Doutor Paulo Medeiros e Rua Coronel Procópio Gomes até o ponto inicial.

1.6.2. SE-01 “Estação Ferroviária” - Inicia no entroncamento da Rua Piauí, Getúlio Vargas e Leite Ribeiro (PI 01); segue pela rua Leite Ribeiro, no sentido oeste, até a rua Rio Grande do Norte, e a segue até o entroncamento com a Rua Anita Garibaldi (PI 02); desta última rua segue pelo sentido sudoeste até o entroncamento da Rua Tiradentes (PI 03); segue pela referida rua no sentido sudeste por cerca de 95,00m (noventa e cinco metros) até encontrar o ponto de projeção da propriedade da União Federal (PI 04); deste ponto segue no sentido leste pela limite da referida propriedade até o ponto de projeção com a rua Getúlio Vargas (PI 05); segue a Avenida Getúlio Vargas, no sentido Norte, até o ponto inicial.

1.6.3. SE-01 “Cemitério dos Imigrantes” – Inicia no ponto localizado ao extremo nordeste da propriedade da Casa da Memória, que faz divisa com a propriedade do Cemitério dos Imigrantes (PI 01); segue sem sentido anti-horário circundando os limites das duas propriedades até o ponto inicial.

1.6.4. SE-01 “Batalhão” - Inicia no entroncamento da Rua General Valgas Neves com a Rua Ministro Calógeras (PI 01); segue pela Rua General Valgas Neves, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Visconde de Taunay (PI 02); segue pela Rua Visconde de Taunay, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Duque de Caxias (PI 03); segue pela Rua Duque de Caxias, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Ministro Calógeras (PI 04); segue pela Rua Ministro Calógeras, sentido sudoeste, até o ponto inicial.

1.7. SETOR ESPECIAL DE INTERESSE PÚBLICO (SE-02)

1.7.1. SE-02 “Prefeitura” - Inicia no entroncamento da Rua Aubé com a Rua Prefeito Helmuth Fallgatter (PI 01); deste ponto segue por uma linha imaginária perpendicular à Rua Aubé, sentido sudoeste, até encontrar o Rio Cachoeira (PI 02); segue pelo Rio Cachoeira, a montante, até encontrar a Rua Dona Francisca (PI 03); deste ponto segue, sentido nordeste, pela Rua Dona Francisca e Rua Saguacú até o entroncamento com a Rua Amazonas (PI 04); deste ponto segue por uma linha imaginária de prolongamento da Rua Amazonas, sentido sudoeste, até encontrar a isoípsa de cota 40 metros do Morro da Boa Vista (PI 05); segue pela isoípsa de cota 40 metros do Morro da Boa Vista, no sentido anti- horário, até encontrar uma linha imaginária perpendicular ao entroncamento da Rua Aubé com a Rua Prefeito Helmuth Fallgatter (PI 06); segue por essa linha imaginária, sentido sul, até o ponto inicial.

1.7.2. SE-02 “Hospital Regional” - Formado pelo imóvel onde está instalado o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, de propriedade do Governo do Estado de Santa Catarina.

1.8. SETOR ESPECIAL DE INTERESSE EDUCACIONAL (SE-03)

1.8.1. SE-03 “Norte” - Inicia no entroncamento da Rua Paulo Malschitzki e Rua Alvino Wodtke (PI 01); segue pelo prolongamento da Rua Paulo Malschitzki, sentido norte, até encontrar a Avenida Edgar Nelson Meister (PI 02); segue, sentido oeste, a Avenida Edgar Nelson Meister até um ponto distante 153,00m (cento e cinquenta e três metros) a oeste da Avenida Mississipi (PI 03); deste ponto segue em linha reta e paralela distante 153,00m (cento e cinquenta e três metros) do prolongamento da Avenida Mississipi e, sentido sudeste, por 550,00m (quinhentos e cinquenta metros) (PI 04); deste ponto, segue contornando o limite dos imóveis de propriedade da Fundação Educacional da Região de Joinville - UNIVILLE e da Fundação Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC até encontrar a Rua Arno Waldemar Dohler (PI 05); deste ponto, segue pela Rua Arno Waldemar Dohler, sentido nordeste, por 180,00m (cento e oitenta metros) até encontrar o extremo sudeste do limite do imóvel de propriedade do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI (PI 06); deste ponto, segue, sentido norte, pelo limite deste imóvel e pelos limites dos imóveis de propriedade da Fundação Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC até encontrar a Rua Paulo Malschitzki (PI 07); deste ponto segue, sentido norte, pela última até o ponto inicial.

1.8.2. SE-03 “Leste” - Inicia no entroncamento da Rua Prefeito Helmuth Fallgatter com a Rua Adhemar Garcia (PI 01); segue pela Rua Adhemar Garcia, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Cooperativa Tupy (PI 02); segue pela Rua Cooperativa Tupy, sentido sudoeste, por 160,00 (cento e sessenta metros)(PI 03); deste ponto segue em linha reta, sentido noroeste, até encontrar a cota de isoípsa 40 metros do morro da Boa Vista (PI 04); deste ponto segue sentido anti-horária pela isoípsa de cota 40 metros do Morro da Boa Vista até encontrar uma linha paralela e com afastamento de 237,00m (duzentos e trinta e sete metros)além da Rua Ademar Garcia (PI 05); deste ponto, segue em linha reta, sentido sul, até encontrar o limite da propriedade da escola técnica Tupy e segue

contornando este limite até a Rua Prefeito Helmuth Fallgatter (PI 06); deste ponto, segue pela Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, sentido sudoeste, até o ponto inicial.

1.8.3. SE-03 “Oeste” - Inicia no entroncamento da Rua dos Suíços com a Rodovia BR-101 (PI 01); segue, sentido sul, pela Rodovia BR-101, por 460,00m (quatrocentos e sessenta metros) (PI 02); deste ponto, segue em linha reta, sentido oeste, por 193,00m (cento e noventa e três metros) (PI 03); deste ponto segue, sentido noroeste, por 43,00m (quarenta e três metros) (PI 04); deste ponto segue sentido oeste por 156,00m (cento e cinquenta e três) (PI 05); deste ponto segue sentido sul por 116,00m (cento e dezesseis metros) (PI 06); deste ponto segue, sentido oeste, por 283,00m (duzentos e oitenta e três metros) (PI 07); deste ponto segue sentido norte até um ponto sobre a Rua dos Suíços distante 382,00m (duzentos e oitenta e dois metros) do eixo atual da Rodovia BR-101 (PI 08); deste ponto segue pela Rua dos Suíços, sentido leste, até o ponto inicial.

Obs. Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental.

1.8.4. SE-03 “Costa e Silva – Formado pelos imóveis onde está instalado o Instituto Federal de Santa Catarina, de propriedade da União Federal.

1.9. SETOR ESPECIAL DE INTERESSE DE CONSERVAÇÃO DE MORROS (SE-04)

1.9.1. SE-04 “Morro da Boa Vista” - definido pelas áreas formadas pelas isoípsas de cota 40 metros que compõem o Complexo de Morros da Boa Vista.

1.9.2. SE-04 “Morro dos Atiradores” - definido pelas áreas formadas pelas isoípsas de cota 40 metros que compõem o Complexo de Morros dos Atiradores.

1.9.3. SE-04 “Morro do Iririú” - definido pelas áreas formadas pelas isoípsas de cota 40 metros que compõem o Complexo de Morros do Iririú.

1.9.4. SE-04 “Morro do Itinga” - definido pelas áreas formadas pelas isoípsas de cota 40 metros que compõem o Complexo de Morros do Itinga.

1.9.5. SE-04 “Morro do São Marcos” - definido pelas áreas formadas pelas isoípsas de cota 40 metros que compõem o Complexo de Morros do São Marcos.

1.10. SETOR ESPECIAL DE INTERESSE DE CONSERVAÇÃO DE VÁRZEAS (SE-05)

1.10.1. SE-05 - “Rio Iririú-Mirim” - Inicia no encontro do Rio Iririú-mirim com a Rua Ernesto Bachtold (PI 01); segue pela Rua Ernesto Bachtold, sentido nordeste, até Rua Rogério Pereira (PI 02); segue pela Rua Rogério Pereira, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua José Gonçalves (PI 03); segue pela Rua José Gonçalves, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Renato César de Oliveira (PI 04); segue pela Rua Renato César de Oliveira, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Helena Casagrande Ramos (PI 05); segue pela Rua Helena Casagrande Ramos, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Basilissa Cunha Castro (PI 06); segue pela Rua Basilissa Cunha Castro, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua José Gonçalves (PI 07); segue pela Rua José Gonçalves, sentido nordeste, até encontrar o limite do loteamento “Parque Residencial Joinville” (PI 08); deste ponto segue, no sentido noroeste, pelo limite do loteamento por 180,00m (cento e oitenta metros) (PI 09); deste ponto segue, sentido nordeste, por 70,00m (setenta metros), em uma linha imaginária paralela e distante 35,00m (trinta e cinco metros) da Rua Constâncio Visentainer (PI 10); deste ponto segue, sentido noroeste, por 35,00m (trinta e cinco metros), em uma linha imaginária até encontrar a Rua Constâncio Visentainer (PI 11); segue pela Rua Constâncio Visentainer, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Frederico Guilherme Jahn (PI 12); segue, sentido noroeste, pelo prolongamento imaginário da Rua Frederico Guilherme Jahn até encontrar o prolongamento imaginário da Rua Roberto da Veiga Coutinho (PI 13); segue sentido sudoeste pela Rua Roberto da Veiga Coutinho por 160,00m (cento e sessenta metros) (PI 14); deste ponto segue, no sentido noroeste, por uma linha imaginária, por 70,00m (setenta metros), até o entroncamento com a Rua Carlos Roberto Vilpert (PI 15); segue, sentido sudoeste, pela Rua Carlos Roberto Vilpert até o entroncamento com a Rua Ivon Cury (PI 16); segue pela Rua Ivon Cury, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Henriqueta Brieba (PI 17); segue pela Rua Henriqueta Brieba, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Rua Edmilson Cardoso (PI 18); segue pela Rua Edmilson Cardoso, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Alois Finder (PI 19); segue pela Rua Alois Finder, sentido sudoeste, até o entroncamento com a Avenida Miguel A. Castanha (PI 20);

segue pela Avenida Miguel A. Castanha, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Dilma Virgilina Garcia (PI 21); segue pela Rua Dilma Virgilina Garcia, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua João Alvim Duarte (PI 22); segue pela Rua João Alvim Duarte, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Costinha (PI 23); segue pela Rua Costinha, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua Agepê (PI 24); segue pela Rua Agepê, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Vitorino Silvino Bittencourt (PI 25); segue pela Rua Vitorino Silvino Bittencourt, sentido sudeste, até o entroncamento com a Rua José Voltolini (PI 26); segue pela Rua José Voltolini, sentido nordeste, até encontrar o canal de drenagem (PI 27); segue pelo canal, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua Agepê (PI 28); segue pela Rua Agepê, sentido nordeste, até encontrar a Rua Rio do Ferro (PI 29); deste ponto, segue pela projeção do prolongamento da Rua Rio do Ferro, sentido sudeste, até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 30); segue pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido sul, até encontrar a foz do Rio Comprido (PI 31); deste ponto segue a montante pelo Rio Comprido até o entroncamento com o prolongamento imaginário da Rua Divina Providência (PI 32); deste ponto, segue sentido noroeste pela Rua Divina Providência até o entroncamento com a Rua João Ebert (PI 33); segue, sentido nordeste, pela Rua João Ebert até o limite da área de manguezal do Rio Guaxanduva (PI 34); segue, sentido horário, pelo limite da área de manguezal até encontrar a Rua Vilmar Costa (PI 35); segue, sentido nordeste, pela Rua Vilmar Costa e, sentido norte, pela Rua Professora Eliema Koppe até o entroncamento com a Rua Odilon Rocha Ferreira (PI 36); segue, sentido leste, pela Rua Odilon Rocha Ferreira, Rua Maria de Lourdes Maia Ferreira, Rua Alzira Lennert, Rua Arnaldo Lucio de Oliveira, Rua Selma Doering Bruhns (PI 37); segue, sentido nordeste, pelo prolongamento imaginário da Rua Selma Doering Bruhns até encontrar o Rio Iriú-mirim (PI 38); deste ponto segue a montante do Rio Iriú-mirim até o ponto inicial.

1.10.2. SE-05 – “Rio Cachoeira” – Inicia no entroncamento da Rua Rio Doce com a Rua Florianópolis (PI 01); segue, sentido noroeste, pela Rua Florianópolis até encontrar uma linha imaginária, distante 30,00m (trinta metros) além do Rio Bucarein (PI 02); segue por essa linha sentido nordeste, a montante do Rio Bucarein até encontrar o prolongamento imaginária da via lateral da Rua Morro do Ouro (PI 03); deste ponto segue por essa via lateral até encontrar a linha da Rede Ferroviária Federal (PI 04); segue sentido noroeste pela linha da Rede Ferroviária Federal e por uma linha reta imaginária de seu prolongamento até o entroncamento com a Rua Sete de Setembro e Avenida Doutor Paulo Medeiros (PI 05); segue, sentido norte, pela Avenida Doutor Paulo Medeiros até o entroncamento com a Rua Nove de Março (PI 06); segue pela Rua Nove de Março, sentido leste, até encontrar o Rio Cachoeira (PI 07); prossegue pelo Rio Cachoeira, a jusante, até um ponto formado pela intersecção de uma linha imaginária e perpendicular com a Rua Aubé e o Rio Cachoeira (PI 08); deste ponto segue sentido nordeste por essa linha imaginária até encontrar a Rua Aubé (PI 09); segue, sentido sul, pela Rua Aubé, Rua Graciliano Ramos, Rua Ministro Luiz Galotti e seu prolongamento até encontrar uma área de manguezal identificável pela Ortofoto de 2010 da Prefeitura Municipal de Joinville (PI 10); segue, sentido horário, pelo limite do manguezal até encontrar a Rua dos Gerânios (PI 11); segue pela Rua dos Gerânios, sentido sudeste, até encontrar a linha imaginária do centro do traçado do Eixo Ecológico Leste (PI 12); prossegue, sentido nordeste, por essa linha até o entroncamento da Rua São Miguel com a Rua Domingos Massaneiro (PI 13); segue, sentido nordeste, pela Rua Domingos Massaneiro até o entroncamento com a Rua Victor Pellense (PI 14); segue, sentido sudeste, pela Rua Victor Pellense e seu prolongamento imaginário. até o entroncamento com a Rua São Leopoldo (PI 15); segue pela Rua São Leopoldo, sentido norte, por 63,00m (sessenta e três metros), até encontrar com o prolongamento imaginário da Rua Itatiaia (PI 16); segue pela Rua Itatiaia até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 17); deste ponto segue pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido horário, até encontrar uma linha imaginária de prolongamento da Rua Graciosa (PI 18); segue por essa linha e pela Rua Graciosa até o entroncamento com a Rua dos Cravos (PI 19); segue, sentido noroeste, pela Rua dos Cravos até encontrar o limite do loteamento da “Companhia Cachoeira de Arrendamentos e Armazéns Gerais” (PI 20); segue pelo limite do loteamento, sentido sudoeste, até encontrar a Rua Nacar (PI 21); segue, sentido sudeste, pela Rua Nacar até o entroncamento com a Rua Rio Doce (PI 22); segue, sentido sudoeste, pela Rua Rio Doce até o ponto inicial.

1.10.3. SE-05 “Rio Itaum” – Inicia no entroncamento da Rua João Militão Victorino de Moura com a Rua Florianópolis (PI1); segue, sentido norte, pela Rua João Militão Victorino de Moura por 213,00m (duzentos e treze metros) (PI2); deste ponto segue, sentido nordeste, em linha reta e imaginária até um ponto sobre a Rua Leopoldo Correia distante 295,00m (duzentos e noventa e cinco metros) da Rua Teresópolis (PI3); deste ponto segue, sentido norte, em linha reta até um ponto sobre a Rua

Professora Lúcia Lopes distante 352,00m (trezentos e cinquenta e dois metros) da Rua Teresópolis (PI4); deste ponto segue, sentido norte, em linha reta até um ponto sobre a Rua Capistrano de Abreu distante 207,00m (duzentos e sete metros) da Rua Teresópolis (PI5); deste ponto segue, sentido norte, até um ponto sobre a Rua Patrício Maia distante 204,00m (duzentos e quatro metros) da Rua Teresópolis (PI6); deste ponto segue sentido norte em linha reta até um ponto sobre a Rua Euclides Francisco Pereira distante 157,00m (cento e cinquenta e sete metros) da Rua Teresópolis (PI7); deste ponto segue, sentido noroeste, em linha reta até encontrar a Rua Solimões (PI8); segue, sentido norte, pela Rua Solimões e seu prolongamento até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI9); segue por essa linha, sentido horário, até encontrar uma linha imaginária do prolongamento da Rua Gladiolas (PI10); deste ponto segue, pela mesma linha, sentido sul, e rua Gladiolas até o entroncamento com a Rua Guanabara (PI11); segue, sentido nordeste, pela Rua Guanabara por 115,00m (cento e quinze metros) (PI12); deste ponto segue, sentido sudeste, por uma linha imaginária e paralela à Rua Rozângela Lemanhe com afastamento de 75,00m (setenta e cinco metros) e Rua Joaquim Couto até o entroncamento com a Rua Padre Augusto (PI13); segue pela Rua Padre Augusto, sentido sul, até encontrar uma linha imaginária de prolongamento da Rua Begônias (PI14); deste ponto segue, sentido sudeste, por essa linha, Rua Begônias, Rua Érico Veríssimo e Rua Suíça até um ponto sobre a Rua Suíça distante 90,00m (noventa metros) da Rua Fátima (PI15); deste ponto segue, sentido sul, em linha reta e paralela à Rua Fátima, com afastamento de 90,00m (noventa metros) até encontrar a Rua Passo Fundo (PI16); segue, sentido oeste, pela Rua Passo Fundo, Rua Pedro Vanzuita e seu prolongamento até a Rua Florianópolis (PI17); segue pela Rua Florianópolis, sentido noroeste, 30,00m (trinta metros) além do Rio Itaum-mirim (PI18); deste ponto segue, sentido nordeste, por linha imaginária e paralela distante 30,00m (trinta metros) do Rio Itaum-mirim até encontrar a Rua Passo Fundo (PI19); segue, sentido oeste, pela Rua Passo Fundo por 210,00m (duzentos e dez metros) até o entroncamento com uma via lateral da Rua Passo Fundo (PI20); segue, sentido sudoeste, por essa via lateral e seu prolongamento imaginário até encontrar a Rua Comandante Alberto Lepper (PI21); segue, sentido oeste, pela Rua Comandante Alberto Lepper por 60,00m (sessenta metros) até o entroncamento com uma via lateral da Rua Comandante Alberto Lepper (PI22); segue, sentido sudoeste, por esta via lateral até o entroncamento com a Rua Florianópolis (PI23); segue, sentido noroeste, pela Rua Florianópolis até o ponto Inicial.

1.10.4. SE-05 “Rio Bupeva” - Inicia no entroncamento da Rua Mário Luiz Machado com Rua Marechal Luz (PI1); segue, sentido noroeste, pela Rua Marechal Luz até um ponto 30,00m (trinta metros) além do Rio Bupeva (PI2); deste ponto segue por linha imaginária e distante 30,00m (trinta metros) do Rio Bupeva, sentido nordeste, até um ponto distante 205,00m (duzentos e cinco metros) da Rua Miosótis (PI3); deste ponto segue, sentido nordeste, por uma linha reta e paralela à Rua Miosótis, com afastamento de 205,00m (duzentos e cinco metros) até um ponto 30,00m (trinta metros) aquém do Rio Bupeva (PI4); segue, sentido noroeste, por uma linha imaginária e paralela 30,00m (trinta metros) do Rio Bupeva até encontrar a Rua Vicente Leporace (PI5); segue, sentido noroeste, pela Rua Vicente Leporace até o entroncamento com a Rua Ismael Silva (PI6); segue, sentido nordeste, pela Rua Ismael Silva até um ponto 30,00m (trinta metros) aquém do Rio Bupeva (PI7); segue, sentido noroeste, por uma linha imaginária e paralela 30,00m (trinta metros) do Rio Bupeva até encontrar a Rua da Vitória (PI8); segue, sentido noroeste, pela Rua da Vitória até o entroncamento com a Rua Fátima (PI9); segue, sentido norte, pela Rua Fátima até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI10); segue, sentido horário, pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville até encontrar uma linha imaginária de prolongamento da Rua Jarivatuba (PI11); segue por essa linha e Rua Jarivatuba, sentido sul, até o entroncamento com a Rua Guanabara (PI12); segue pela Rua Guanabara, sentido noroeste, por 130,00m (cento e trinta metros) até o limite do Loteamento “Parque Residencial Kaesemodel” (PI13); segue por este limite do loteamento, sentido anti-horário, até encontrar a Rua Mário Luiz Machado (PI14); segue, sentido sudoeste, pela Rua Mário Luiz Machado até o ponto inicial.

1.10.5. SE-05 “Rio Paranaguamirim” - Inicia no encontro da linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville com a Estrada Paranaguamirim (PI 01); segue pela Estrada Paranaguamirim, sentido noroeste, até encontrar a projeção do prolongamento da Rua Celito Boeing (PI 02); segue pela projeção do prolongamento da Rua Celito Boeing, sentido sudoeste, e Rua Celito Boeing, até o entroncamento com a Rua Natanael Amorim Vieira (PI 03); segue pela Rua Natanael Amorim Vieira, sentido sudeste, até um ponto distante 200,00m (duzentos metros) a sul da Rua Celito Boeing (PI 04); deste ponto segue em linha reta e imaginária, paralela à Rua Celito Boeing, com distância de 200,00m (duzentos metros), sentido sudoeste, por 160,00 (cento e sessenta metros) (PI 05); deste ponto segue em linha reta e imaginária por 755,00m (setecentos e cinquenta e cinco metros), sentido

noroeste, até um ponto distante 50,00m (cinquenta metros) a oeste da Rua Filadélfia e 30,00m (trinta metros) a sul da Rua Paulo Roberto Anastácio (PI 06); deste ponto segue em linha reta e imaginária paralela à Rua Paulo Roberto Anastácio com distância de 30,00m (trinta metros), sentido sudoeste, até encontrar a Estrada Rio do Morro (PI 07); segue pela Estrada Rio do Morro, sentido noroeste, por 525,00m (quinhentos e vinte e cinco metros) até 30,00m (trinta metros) além do rio (PI 08); segue por linha paralela e distante 30,00m (trinta metros) do referido rio, sentido sudoeste, até encontrar a linha da RFFSA (PI 09); segue pela linha da RFFSA, sentido sudeste, até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 10); segue pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido nordeste, até o ponto inicial.

1.10.6. SE-05 “Lagoas do Saguçu Norte e do Varador” - Abrange todas as áreas de várzea recobertas por manguezais dos cursos d’água que desembocam na região da Lagoa do Saguçu que banha o bairro Comasa e na Lagoa do Varador, região setentrional do bairro Espinheiros, inseridas no Perímetro Urbano.

1.10.7. SE-05 “Rio do Velho” - Abrange todas as áreas de várzea recobertas por manguezais do Rio do Velho e de seus afluentes que desembocam na Lagoa do Saguçu. Esse setor contém áreas de várzea dos bairros Adhemar Garcia e Ulysses Guimarães.

1.10.8. SE-05 “Rio Cubatão”: Inicia no ponto de intersecção do Rio Cubatão Velho com o prolongamento da Rua João Acácio Vieira (PI01); segue à montante pelo Rio Cubatão Velho até um ponto de intersecção do prolongamento da Rua Antônio Eleutério de Araújo com esse rio (PI02); deste ponto, segue, por uma linha paralela com afastamento de 100,00m (cem metros) da Estrada Timbé, até um ponto 100,00m (cem metros) aquém da Rua Tuiuti (PI03); prossegue por esta linha paralela a Rua Tuiuti, sentido sudeste, com afastamento de 100,00m (cem metros) por 300,00m (trezentos metros) (PI04); deste ponto, segue por uma linha imaginária e perpendicular à Rua Tuiuti por 385,00m (trezentos e oitenta e cinco metros) (PI05); deste ponto, segue por uma linha imaginária até a Rua Dorothóvio do Nascimento num ponto distante 50,00m (cinquenta metros) a sul do Rio Cubatão Velho (PI06); deste ponto, segue sentido nordeste pela Rua Dorothóvio do Nascimento até seu entroncamento com a Rua João Acácio Vieira (PI07); deste ponto, segue sentido nordeste pelo prolongamento da Rua João Acácio Vieira até o ponto inicial.

1.11. SETOR ESPECIAL DE INTERESSE DE INDUSTRIAL (SE-06)

1.11.1. SE-06 “Distrito Industrial Norte” - Inicia no entroncamento da Rua Rui Barbosa com a Rodovia BR 101 (PI 01); segue pela rodovia BR101, sentido norte, até o entroncamento com a Rua Anaburgo e Avenida Edmundo Doubrawa (PI 02); segue pela Avenida Edmundo Doubrawa, sentido leste, até encontrar a Rua dos Franceses (PI 03); segue pela Rua dos Franceses, sentido leste, até o entroncamento com a Rua Dona Francisca (PI 04); segue pela Rua Dona Francisca, sentido norte, até o entroncamento com a Estrada da Ilha (PI 05); segue pela Estrada da Ilha, sentido nordeste, até a Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 06); segue pela Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido horário, até encontrar uma linha imaginária de prolongamento da Rua Paulo Malschitzki (PI 07); deste ponto, segue por essa linha, sentido sul, e Rua Paulo Malschitzki até encontrar a Rua Arno Waldemar Döhler (PI 08); segue pela Rua Arno Waldemar Döhler, sentido sudoeste, e Rua Rui Barbosa, sentido oeste, até o ponto inicial.

Obs. Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental e o Setor Especial de Interesse Educacional – SE-03.

1.11.2. SE-06 “Vila Nova” – Inicia no entroncamento da Rua dos Portugueses com a Rua Rui Barbosa e Rodovia BR-101 (PI 01); segue pela Rua dos Portugueses, sentido oeste, até o entroncamento com a Rua Anaburgo (PI 02); segue pela Rua Anaburgo, sentido norte, até o entroncamento com a Rodovia BR-101 (PI 03); segue pela Rodovia BR-101, sentido sul, até o ponto inicial.

Obs. Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental.

1.11.3. SE-06 “Tupy” – Inicia no entroncamento da Rua Albano Schmidt com a Rua Desembargador Tavares Sobrinho (P1 01); segue pela Rua Albano Schmidt, sentido nordeste, até o entroncamento com a Rua Prefeito Baltazar Buschle (P1 02); segue pela Rua Prefeito Baltazar Buschle, sentido leste, até 25,00m (vinte e cinco metros) aquém do entroncamento com a Rua Walter Karmann (P1 03);

deste ponto, segue pela divisa da área ocupada pelo Complexo Industrial Tupy por 250,00m (duzentos e cinquenta metros) até encontrar a Rua Walter Karmann (PI 04); deste ponto, segue pela última rua até encontrar a Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (P1 05); segue pela Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido sudeste, até encontrar o entroncamento das Ruas Noruegas e Rua Bernardo Weilke (P1 06); segue pela Rua Noruega e Rua Niterói, sentido noroeste, até encontrar a Rua Desembargador Tavares Sobrinho (P1 07); segue pela Rua Desembargador Tavares Sobrinho, sentido noroeste, até o ponto inicial.

1.11.4. SE-06 “Paranaguamirim” Inicia no encontro da Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville com a Avenida Kurt Meinert (PI 01); segue pela Linha Demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido leste, até encontrar a Rua Paranaguamirim (PI 02); segue pela Rua Paranaguamirim, sentido noroeste, até o entroncamento com a Rua João Nicolau (PI 03); deste ponto, segue por uma linha reta e imaginária, sentido norte, até um ponto distante 60,00m (sessenta metros) além da Rua Maria Joana dos Santos Cerezoli (PI 04); deste ponto, segue por uma linha imaginária e paralela com uma distância de 60,00m (sessenta metros) da Rua Maria Joana dos Santos Cerezoli por 370,00m (trezentos e setenta metros), sentido sudoeste, até o ponto inicial.

Obs. Excluem-se deste setor as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental e Setores Especiais de Proteção de Morros – SE-04.

1.11.5. SE-06 “Aventureiro” - Inicia sobre a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville formado pela intersecção com o prolongamento da Rua Rio do Ferro (PI 01); segue sentido noroeste por esta linha e Rua Rio do Ferro até o entroncamento com a Rua Agepe (PI 02); segue, sentido nordeste, pelo prolongamento da Rua Agepe até 45,00m (quarenta e cinco metros) além da Rua Rio do Ferro (PI 03); segue, sentido noroeste, pela linha imaginária paralela distante 45,00m (quarenta e cinco metros) a leste da Rua Rio do Ferro até sua intersecção com a Avenida Santos Dumont (PI 04); segue, sentido sudoeste, pela Avenida Santos Dumont, Rua Tuiuti, Rua Dorothóvio do Nascimento, Rua Tenente Antônio João, Estrada Eugênio Nass até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI05); segue pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido horário, até encontrar o Rio Cubatão Velho num ponto distante 100,00m (cem metros) aquém da Rua Tuiuti (PI06); segue pelo Rio Cubatão Velho, a jusante, até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, num ponto distante 100,00m (cem metros) além da Rua Tuiuti (PI07), deste ponto segue sentido sul numa linha paralela e distante 100 metros da Rua Tuiuti por 50,00 (cinquenta) metros no limite da mata ciliar do Rio Cubatão Velho (PI08); deste ponto segue numa linha imaginária perpendicular à Rua Tuiuti por 385 metros até encontrar novamente o limite da mata ciliar 50 metros aquém do Rio Cubatão Velho (PI09); deste ponto segue sentido sudeste numa linha imaginária até a Rua Dorothóvio do Nascimento novamente no limite da mata ciliar do Rio Cubatão Velho, num ponto distante 50 metros aquém desse rio (PI10); deste ponto, segue sentido nordeste pela Rua Dorothóvio do Nascimento até seu entroncamento com a Rua João Acácio Vieira (PI11); deste ponto, segue sentido nordeste pelo prolongamento da Rua João Acácio Vieira até encontrar o Rio Cubatão Velho (PI12); deste ponto, segue sentido leste pelo Rio Cubatão Velho até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI13), deste ponto segue sentido horário até o ponto inicial.

OBS.: Excluem-se deste setor os Setores Especiais de Conservação de Várzeas SE-05 e as Áreas Urbanas de Proteção Ambiental

1.11.6. SE-06 “Xavantes” - Compreende o imóvel de matrícula nº 12105 da 2ª Circunscrição de Joinville, situado na Rua Ottokar Doerffel.

Obs. Exclui-se deste setor a Área Urbana de Proteção Ambiental.

1.12. SETOR ESPECIAL DE INTERESSE DE INDUSTRIAL MISTO (SE-06A)

1.12.1. SE-06A “Jardim Sofia” – Inicia no entroncamento da Avenida Santos Dumont com a Rua Tenente Antônio João (PI 01); segue pela Rua Tenente Antônio João, sentido noroeste, Avenida Edgar Nelson Meister, Rua Alvino Wodtke, até encontrar a Rua Paulo Malschitzki (PI 02); deste ponto segue em uma linha reta e imaginária, sentido norte, até encontrar a linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville (PI 03); segue pela linha demarcatória do Perímetro Urbano de Joinville, sentido horário, até encontrar a Estrada Eugênio Nass (PI 04); segue, sentido leste, pela Estrada Eugênio Nass, Rua Tenente Antônio João e Rua Dorothóvio do Nascimento até encontrar a Rua Tuiuti (PI 05); segue pela Rua Tuiuti, sentido sul, até encontrar a Avenida Santos Dumont (PI 06); deste ponto,

segue pela Avenida Santos Dumont, sentido sudoeste, até o ponto inicial.

Obs. Exclui-se deste setor a Área Urbana de Proteção Ambiental e Setores Especiais de Proteção de Morros – SE-04.

1.13. SETOR ESPECIAL DE INTERESSE DE SEGURANÇA PÚBLICA (SE - 09)

1.13.1 **SE 09 "Complexo Penitenciário"** - Compreende os imóveis de matrículas nº 14.813 e nº 16.165 da 3ª Circunscrição de Joinville.

Obs:Exclui-se desse Setor os Setores Especiais de Proteção de Morros - SE-04.

1.14. FAIXAS RODOVIÁRIAS (FR)

Rodovia SC 418 – Estrada Dona Francisca nos limites do Perímetro Urbano de Joinville

Rodovia SC 108 - Rodovia Rodolfo Jahn nos limites do Perímetro Urbano de Joinville

Rodovia SC 108 - Avenida Hans Dieter Schmidt

Rodovia SC 108 – Avenida Edgar Nelson Meister

Rodovia BR 101 – Rodovia Governador Mario Covas nos limites do Perímetro Urbano de Joinville

1.15. VIAS QUE DERAM ORIGEM À FAIXA VIÁRIA (FV)

Rua Adolfo da Veiga

Rua Adriano Schondermark

Rua Agostinho dos Santos entre a Rua Ponte Serrada e a Rua Max Boehm

Rua Agulhas Negras

Rua Albano Schmidt

Rua Alois Finder

Rua Álvaro Dippold entre a Rua Jarivatuba e a Avenida Alwino Hansen

Rua Álvaro Maia

Rua Anaburgo entre a Rodovia Rodolfo Jahn – SC 108 e a Rua dos Bororós

Rua Anita Garibaldi entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Ijuí

Rua Antônio Gonçalves

Rua Antônio Jorge Cecyn

Rua Aquidaban

Rua Araranguá

Rua Areia Branca

Rua Arlindo Pereira de Macedo entre a Rua Valença e a Rua Monsenhor Gercino

Rua Arnaldo Moreira Douat entre a Rua Getúlio Vargas e a Rua Tiradentes

Rua Arno Waldemar Dohler

Rua Aubé

Rua Aveiro entre a Rua Antônio Jorge Cecyn e a Rua Lauro Schroeder

Avenida Almirante Jaceguay entre a Rua Otto Pfuetzenreuter e a Rua dos Suíços

Avenida Aluísio Pires Condeixa

Avenida Alwino Hansen

Avenida Aulo Abraão Francisco entre a Rua Paranaguamirim e a Rua João Nicolau

Avenida Coronel Procópio Gomes
Avenida Doutor Albano Schulz
Avenida Doutor Paulo Medeiros
Avenida Edmundo Doubrawa entre a Rodovia BR 101 e a Rua dos Franceses
Avenida Getúlio Vargas
Avenida Hermann August Lepper
Avenida José Vieira
Avenida Júpiter
Avenida Juscelino Kubitschek
Avenida Kurt Meinert nos limites do Perímetro Urbano de Joinville
Avenida Marcos Wehmuth
Avenida Paulo Schroeder
Avenida Plácido Hugo de Oliveira
Avenida Prefeito Wittich Freitag
Avenida Rolf Wiest
Avenida Santos Dumont nos limites do Perímetro Urbano de Joinville
Rua Baercker Wagner
Rua Barra Velha entre a Rua Santa Catarina e a Rua São Paulo
Rua Benjamin Constant
Rua Bernardo Welter
Rua Blumenau
Rua Boehmerwald
Rua Camboriú
Rua Carlos Benack
Rua Cidade de Sertanópolis entre a Rua 6 de Janeiro e a Rua Boehmerwald
Rua Codornas entre a Rua Inambu e a Avenida Almirante Jaceguay
Rua Comandante Paulo Serra
Rua Conselheiro Arp entre a Rua Quinze de Novembro e a Rua Timbó
Rua Conselheiro Lafayette
Rua Conselheiro Pedreira
Rua Copacabana
Rua Coronel Santiago
Rua das Cegonhas
Rua das Purpuratas entre a Rua Denizart Peixoto e a Rua Ivora
Rua Desembargador Francisco J. R. De Oliveira entre a Rua dos Gerânios e Rua São Miguel
Rua Desembargador Nelson Nunes Guimarães entre a Rua Visconde de Taunay e a Rua
Camboriú
Rua do Bera
Rua do Porto
Rua Dom Bosco
Rua Domingos Massaneiro entre a Rua São Miguel e Rua Victor Pellense
Rua Dona Elza Meinert entre a Rua Benjamin Constant e a Avenida Almirante Jaceguay

Rua Dona Francisca
Rua dos Franceses
Rua dos Suíços entre a Rua Ivora e a Avenida Almirante Jaceguay
Rua Doutor João Colin
Rua Doutor Julio de Mesquita Filho
Rua Duque de Caxias
Rua Duque Estrada
Rua Elpídio Lemos entre a Rua Agulhas Negras e a Rua Monsenhor Gercino
Rua Emílio Landmann entre a Rua Tuiuti e Rua Prado
Rua Estrada da Ilha nos limites do Perímetro Urbano de Joinville
Rua Estrada Lagoinha
Rua Estrada Timbé entre a Avenida Júpiter e o limite do Perímetro Urbano de Joinville após
Servidão Agostinho Boing
Rua Evaristo da Veiga entre a Rua Quinze de Novembro e Rua José Boiteux
Rua Expedicionário Holz
Rua Fátima entre a Rua Monsenhor Gercino e a Rua Vicente Leporace
Rua Florianópolis
Rua Francisco Alves
Rua Frontin entre a Rua Iririú e a Rua Riacho de Santana
Rua Gothard Kaesemodel
Rua Graciliano Ramos
Rua Graciosa
Rua Guaíra entre a Rua Iririú e Rua Vice Prefeito Ivan Rodrigues
Rua Guanabara
Rua Guarujá entre a Rua Barra Velha e Rua São Paulo
Rua Guilherme
Rua Hélio Schmitt entre a Rua Edson Carlos Kuntze e a Rua 6 de Janeiro
Rua Henrique Meyer
Rua Herval d'Oeste entre a Rua Carlos Benack e a Rua São José dos Cedros
Rua Ijuí
Rua Inácio Bastos
Rua Inambu entre a Rua Codornas e a Rua Walmor Harger
Rua Ipiranga
Rua Iririú
Rua Itaiópolis
Rua Ivora entre a Rua das Purpuratas e a Rua dos Suíços
Rua Jacupiranga
Rua Janaúba entre a Rua Doutor Júlio de Mesquita Filho e a Rua Riacho de Santana
Rua Jaraguá
Rua Jarivatuba entre a Rua Monsenhor Gercino e a Rua Guanabara
Rua João Basílio Corrêa entre a Rua Fernando Nunes Santana e a Rua Francisco Alves
Rua João da Costa Junior entre a Rua Monsenhor Gercino e a Rua Boehmerwald

Rua João da Silva entre a Rua Érico Venâncio Alves e Rua Prefeito Baltazar Buschle
Rua João Eberhardt
Rua João Elias de Oliveira
Rua João Filete de Oliveira
Rua João Luiz de Miranda Coutinho
Rua João Miers
Rua João Nicolau entre a Rua Maria Marques Leandro e a Avenida Aulo Abrahão Francisco
Rua Joinville
Rua Jorge Augusto Emílio Muller
Rua Lages entre a Rua Dona Francisca e Rua Jaraguá
Rua Lauro Schroeder entre a Avenida Santos Dumont e a Rua Jacupiranga
Rua Leite Ribeiro
Rua Leopoldo Beninca entre o prolongamento da Rua Miguel Vogelsanger e a Rua Dante

Nazato

Rua Lucidônio Placidina Maria entre a Rua Teresópolis e a Rua Monsenhor Gercino
Rua Luiz Brockmann
Rua Macaé
Rua Maceió
Rua Macuco
Rua Maria de Lurdes Bachtold
Rua Maria Marques Leandro entre a Rua Paranaguamirim e a Rua João Nicolau
Rua Marquês de Olinda
Rua Max Boehm entre a Rua Prefeito Baltazar Buschle e Rua Agostinho dos Santos
Rua Max Colin
Rua Menez de Oliveira
Rua Minas Gerais
Rua Ministro Calógeras
Rua Ministro Luiz Galotti
Rua Monsenhor Gercino entre a Rua Santa Catarina e a Avenida Kurt Meinert
Rua Nossa Senhora de Fátima
Rua Nossa Senhora dos Anjos
Rua Nove de Março
Rua Odete de Souza entre a Rua Jarivatuba e a Rua Álvaro Maia
Rua Olavo Bilac
Rua Otto Boehm entre a Rua Henrique Meyer e Rua Camboriú
Rua Otto Parucker
Rua Otto Pfuetzenreuter
Rua Ottokar Doerffel
Rua Padre Antônio Vieira
Rua Padre Roma entre Rua Monsenhor Gercino e Rua Duque Estrada
Rua Papa João XXIII
Rua Paranaguamirim entre a Avenida Kurt Meinert e a Avenida Aulo Abrahão Francisco

Rua Pastor Dommel

Rua Paulo Roberto Anastácio entre a Rua João Luiz de Miranda Coutinho e a Avenida Aulo
Abrahão Francisco

Rua Ricardo Eccel

Rua Penha

Rua Perdiz

Rua Petrópolis entre a Avenida Paulo Schroeder e a Rua Monsenhor Gercino

Rua Piauí entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Urussanga

Rua Pica-pau entre a Rua Prado e Rua Antônio Jorge Cecyn

Rua Piratuba

Rua Pitaguaras

Rua Ponte Serrada

Rua Prado entre Rua Pica-pau e Rua Emílio Landmann

Rua Praia Grande entre Rua Albano Schmidt e Rua Agostinho dos Santos

Rua Prefeito Baltazar Buschle

Rua Prefeito Helmuth Fallgatter

Rua Presidente Campos Salles

Rua Presidente Prudente de Moraes

Rua Quinze de Novembro entre a Av. Dr. Albano Schulz e a Rodovia SC-108

Rua Riacho de Santana

Rua Rio do Ferro

Rua Rio Grande do Norte

Rua Rio Grande do Sul

Rua Rogério Pereira entre a Rua Alois Finder e a Rua Willy Schosslund

Rua Ronco d'Água entre a Rua Adolfo da Veiga e Rua Waldemiro José Borges

Rua Rouxinol

Rua Ruy Barbosa

Rua Sabino da Costa

Rua Santa Catarina nos limites do Perímetro Urbano de Joinville

Rua Santo Agostinho entre a Rua Graciosa e Rua Guanabara

Rua São Firmino

Rua São Miguel entre a Rua Desembargador Francisco J. R. De Oliveira e a Rua Domingos
Massaneiro

Rua São Paulo

Rua Sebastião Jonck entre a Rua João Miers e a Rua Maria de Lourdes Bachtold

Rua Sebastião S. de Borba

Rua Seis de Janeiro

Rua Senador Rodrigo Lobo entre a Rua Tuiuti e a Rua Riacho de Santana

Rua Sorocaba entre a Rua Francisco Alves e Rua Santa Catarina

Rua Tenente Antônio João entre a Rua Dona Francisca e a Rua Alvino Wodtke

Rua Teresópolis

Rua Timbó

Rua Tiradentes

Rua Tubarão entre a Rua Dr João Colin e Rua Jaragua

Rua Tuiuti entre a Rua Iriú e a Avenida Santos Dumont

Rua Urussanga

Rua Valença

Rua Vereador Guilherme Zuege entre a Rua Joinville e a Rua Olavo Bilac

Rua Vice Prefeito Ivan Rodrigues entre a Rua Cotia e a Rua Willy Schosslund

Rua Victor Pellense

Rua Visconde de Taunay

Rua Waldemiro José Borges

Rua Walmor Harger entre a Rua Inambu e a Avenida Almirante Jaceguay

Rua Willy Schosslund entre a Rua Vice Prefeito Ivan Rodrigues e a Rua Rogério Pereira

Rua Xavier Arp

Rua XV de Outubro nos limites do Perímetro Urbano de Joinville